



## COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

### TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019-SEDUC/CELOS

**OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO AMARAL LIMA NA LOCALIDADE CACIMBA FUNDA**

### PARECER DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**- EMPRESAS HABILITADAS: por cumprimento de todas as exigências editalícias.**

1. FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME.
2. CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA. - EPP
3. RS ENGENHARIA LTDA – EPP.
4. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
5. CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA.

**- EMPRESAS INABILITADAS: por descumprimento de exigências editalícias, abaixo mencionadas.**

1. **MTM CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 15.564.304/0001-59 – não comprovou a exigência do item: 4.1.III-b;**

4.1.III. b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que conste a empresa licitante como contratada, e executado satisfatoriamente, obras e serviços de características semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir:

- construção ou reforma de edificação em estrutura de concreto armado, alvenaria de tijolo, piso em cerâmica, coberta em estrutura de madeira e telhas cerâmicas e instalações prediais, com área de construção mínima de 100m<sup>2</sup> (cem metros quadrados).

**NÃO APRESENTOU ATESTADO TÉCNICO OPERACIONAL**



PREFEITURA DO  
**ARACATI**  
AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR



Rua Coronel Alexanzito, 1272 - Farias Brito  
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil  
Contato: +55 (88) 3421.2789



**2. HJS CONSTRUÇÕES EIRELI** – CNPJ N° 20.000.230/0001-80 – não comprovou as exigências do item 2.2.;

2.2. Para participarem da presente licitação, os interessados deverão comprovar que estão inscritos regularmente no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura Municipal de Aracati, ou apresentar habilitação compatível com o objeto desta licitação, nos termos do Edital, no prazo de 03 (três) dias antes do recebimento das propostas, conforme Art. 22, parágrafos 2º e 9º da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98.

NÃO APRESENTOU O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, NEM APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO 03 (TRÊS) DIAS ANTES DA DATA DE RECEBIENTO DAS PROPOSTAS.

Aracati - CE, 29 de janeiro de 2019.

*Cíntia Magalhães Almeida*

Presidente – Cíntia Magalhães Almeida

*Ivonilson Lima da Silva*

Membro – Ivonilson Lima da Silva

*Ciara Cristina Lima Maia*

Membro – Ciara Cristina Lima Maia